CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2008

Apresentada em: 1º.9.2008
Aprovada em: 1º. 9. 2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que o Município dispõe de terreno, com área em torno de um hectare, destinada ao cultivo de hortaliças, onde, anteriormente, desenvolveu-se o Projeto Horta Escola;

Considerando que, atualmente, esse terreno e os servidores que lá trabalham se encontram ociosos, o que representa desperdício de dinheiro público;

Considerando que a terra já se encontra preparada, faltando, apenas, sementes, defensivos e fertilizantes, para o plantio. O valor estimado desses insumos é de apenas R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Considerando que a produção de hortaliças dessa área é suficiente para atender ao consumo da creche, Centro Múltiplo Uso, escolas e hospital. Hoje, o Município adquire esses alimentos;

Considerando, por fim, a existência de recursos no Orçamento do Município para o Programa Horta Escola e que as condições climáticas atuais são propícias para o cultivo de hortaliças.

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência: adquirir de imediato os insumos necessários (sementes, adubos e defensivos), para plantio e cultivo da referida área.

Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2008.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador